



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**
PLANEJAMENTO,
ORÇAMENTO E GESTÃO

TERMO DE ADITAMENTO nº 002 à ATA DE R.P nº 011/SEMPLA-COBES/2010

Processo : 2010-0.011.779-7

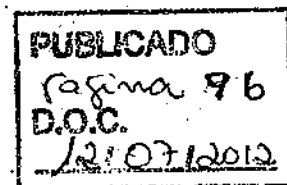
Detentora: PAPA LIX PLASTICOS E DESCARTÁVEIS LTDA.

Objeto da Ata: Fornecimento de copo plástico descartável para água e para café

Objeto do Aditamento: Alteração dos preços.

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, por intermédio do Departamento de Gestão de Suprimentos e Serviços, da Coordenadoria de Gestão de Bens e Serviços da Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão, situada na Rua Libero Badaró, 425 – 3º andar, Centro, São Paulo/SP, inscrita no CNPJ sob nº 49.269.251/0001-65, neste ato representada pela Coordenadora, respondendo pelo cargo de Diretora através da Portaria 623 PREF de 14/06/2012, Sra. ILZA SANTOS ABEL JUSTO, nos termos da competência delegada pela Portaria nº 18/SEMPLA.G/2010; e do outro a empresa PAPA LIX PLASTICOS E DESCARTAVEIS LTDA., inscrita no CNPJ nº 00.504.095/0001-80, estabelecida na rua Zilda, nº 1261, Casa Verde, São Paulo-SP, CEP 02545-001, neste ato representada por seu procurador Sr. FERNANDO PINHEIRO DIANA, portador da cédula de identidade RG. nº 30.059.879-8 e inscrito no CPF sob nº 262.952.428-04, em cumprimento do despacho autorizatório de fls. 1114 do processo 2010-0.011.779-7, publicado no D.O.C. de 03.07.2012, pág. 95, resolvem firmar o presente Termo de Aditamento nº 002 a Ata de RP nº 011/SEMPLA-COBES/2010, para constar o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA



Durante o prazo de vigência e, em razão dos descontos concedidos pela DETENTORA, os preços registrados na cláusula segunda ficam reduzidos para:

ITEM 1: COPO PLÁSTICO DESCARTÁVEL PARA ÁGUA
PREÇO UNITÁRIO (POR CENTO): R\$ 3,58 (três reais e cinquenta e oito centavos)





**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**
PLANEJAMENTO,
ORÇAMENTO E GESTÃO

ITEM 2: COPO PLÁSTICO DESCARTÁVEL PARA CAFÉ
PREÇO UNITÁRIO (POR CENTO): R\$ 1,46 (um real e quarenta e seis centavos)

CLÁUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas da Ata de RP 011/SEMPLE-COBES, que não colidam com o presente.

São Paulo 06 / julho / 2012.

ILZA SANTOS ABEL JUSTO
Coordenadora / COBES
Respondendo pela Diretoria do
Departamento de Gestão de Suprimentos e Serviços - DGSS

FERNANDO PINHEIRO DIANA
Representante Procurador
Papa Lix Plásticos e Descartáveis Ltda.

TESTEMUNHAS:

Maria Conceição S.F. Vilciauskas
Diretora - DGSS.1

Ivete do N. de Souza
DGSS.1

